



**TABOÃOOPREV**

*Autarquia Previdenciária do Município de Taboão da Serra*



# **Relatório de Governança Corporativa 2020**

## **Revisado em Agosto/2021**

Taboãooprev – Autarquia Previdenciária do Município de Taboão da Serra

Rua Mario Latorre, 130 – Parque Pinheiros – CEP 06767-230 – Taboão da Serra – SP  
Tels: (11) 4787-6029 / 4135-4977 / 4701-6344  
[www.taboaoprev.com.br](http://www.taboaoprev.com.br)



## Índice

1. Definições.....	03
2. Apresentação.....	05
3. Missão, Visão, Valores e Práticas de Governança da Taboãooprev.....	06
3.1 Nossa Missão.....	06
3.2 Nossa Visão.....	06
3.3 Nossos Valores.....	06
3.4 Práticas de Governança.....	07
4. Organização Administrativa da Taboãooprev.....	08
4.1 Conselho Municipal de Previdência.....	08
4.2 Conselho Fiscal.....	10
4.3 Comitê de Investimentos.....	12
4.4 Diretoria Executiva.....	13
4.5 Organograma da Taboãooprev.....	17
5. Dos Segurados da Taboãooprev.....	18
6. Dos Benefícios da Taboãooprev.....	19
7. Dos Recursos da Taboãooprev.....	20
8. Taxa de Administração.....	22
9. Avaliação Atuarial.....	24
9.1 Evolução da Situação Atuarial.....	25
10. Comprev – Compensação Previdenciária.....	27
11. Carteira de Investimentos.....	28
12. Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP .....	35
13. Canais de Atendimento.....	36
13.1 Ouvidoria.....	37
13.2 Whatsapp Bussiness.....	38
14. Atividades dos Órgãos Colegiados.....	39
15. Atividades Institucionais.....	42



## 1. Definições

- **CÁLCULO ATUARIAL:** estudo técnico desenvolvido por profissional denominado Atuário, que aplica conhecimentos específicos das áreas de Matemática, Estatística e Economia e avaliação de riscos econômicos, com vistas a calcular o custo do Plano Previdenciário e o valor mais adequado das contribuições para financiá-lo;
- **CARGO EFETIVO:** o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas definidas em estatutos dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos;
- **CARREIRA:** a sucessão de Cargos Efetivos, estruturados em níveis e graus segundo sua natureza, complexidade e grau de responsabilidade, de acordo com o plano definido por Lei de cada ente federativo;
- **CONTRIBUIÇÕES ORDINÁRIAS:** montante de recursos devidos pelos entes patrocinadores, pelos beneficiários do RPPS para o custeio do respectivo plano de benefícios;
- **ENTE FEDERATIVO:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
- **EQUILÍBRIO ATUARIAL:** a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo;
- **EQUILÍBRIO FINANCEIRO:** a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada Exercício Financeiro;
- **PATROCINADORES:** o Poder Executivo Municipal, suas autarquias, fundações e o Poder Legislativo Municipal;
- **PLANO DE BENEFÍCIOS:** especificação dos benefícios previdenciários atribuídos por esta Lei aos seus segurados e dependentes;





- **PLANO DE CUSTEIO:** especificação das regras relativas às fontes de receita do RPPS necessárias ao custeio dos seus benefícios;
- **RECURSOS GARANTIDORES:** conjunto de bens e direitos a serem constituídos pelo RPPS, necessários para o financiamento e pagamento das obrigações previdenciárias futuras;
- **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS:** Sistema de Previdência, estabelecido no âmbito de cada ente federativo, no caso o Município, que assegure, por Lei, ao servidor titular de Cargo Efetivo, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal;
- **REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO:** parcelas remuneratórias sobre as quais incidirá a alíquota de contribuição mensal ao Plano de Custeio do RPPS;
- **REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO:** o valor constituído pelos vencimentos e vantagens pecuniárias permanentes desse cargo estabelecidas em lei, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes;
- **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** o valor estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS;
- **TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO SERVIÇO PÚBLICO:** o tempo de exercício de Cargo, Emprego ou Função Pública, ainda que descontínuo, na Administração Direta, autárquica, ou fundacional de qualquer dos entes federativos;
- **UNIDADE GESTORA:** a Entidade ou Órgão integrante da estrutura da Administração Pública de cada ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios;







## 2. Apresentação

A TaboãoPrev – Autarquia Previdenciária do Município de Taboão da Serra, criada pela Lei Complementar nº 141 de 22 de junho de 2007, veio substituir o antigo FASPREV – Fundo de Assistência e Previdência do Funcionário Municipal de Taboão da Serra, criado pela Lei Municipal nº 1.073, de 07 de novembro de 1994, tornando-se através da lei, a unidade gestora única do RPPS do Município, descentralizada da Administração Pública Direta, de natureza autárquica, dotada de personalidade jurídica própria, com capacidade administrativa, patrimônio e receitas próprias.

Portanto, a trajetória de administração previdenciária já conta com 26 anos de vida, iniciando com Fundo Especial (FASPREV) que tinha um significativo grau de dependência em relação à Prefeitura no que se referiam as suas rotinas administrativas, tais como contabilidade, tesouraria, análise dos processos de concessão de benefícios, para uma Autarquia dotada de personalidade jurídica própria, autonomia administrativa e financeira. Na perspectiva de começar um novo ciclo de existência, sólida e moderna, a Taboãoprev iniciou um processo de diagnóstico e planejamento, visando implementar uma gestão sustentável e a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos beneficiários e segurados.

A Taboãoprev está organizada com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial, e está submetida à orientação, supervisão, controle e fiscalização do Ministério da Previdência Social.

No que diz respeito à gestão pública, observa-se um crescimento cada vez maior no sentido de promover uma abertura e acesso às informações sobre as finanças públicas, e em consequência, o acesso aos segurados da Taboãoprev, a todas as informações públicas da autarquia.

A fim de se garantir aos segurados e beneficiários, o direito à informação da administração de nossa autarquia, preparamos este Relatório de Gestão Corporativa do exercício de 2020, que juntamente com as informações disponibilizadas no sítio eletrônico da autarquia, permitirão o acesso a todas as informações relevantes, referentes aos conselhos, gestão de recursos, contratos, despesas administrativas, entre outros, além da legislação pertinente necessária ao funcionamento da autarquia e a concessão dos benefícios.



## 3. Missão, Visão, Valores e Práticas de Governança da Taboãoprev

### 3.1 Nossa Missão

Caberá a TABOÃOPREV realizar as principais atividades relativas ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do servidor público do município de Taboão da Serra, tais como:

- ✓ realizar o atendimento ao segurado do sistema com a máxima excelência;
- ✓ efetivar o pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados do sistema;
- ✓ analisar juridicamente os processos de concessão de benefícios previdenciários;
- ✓ realizar a contabilidade e as atividades de tesouraria do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;
- ✓ produzir, mensalmente, sua folha de pagamento;
- ✓ zelar pelo pagamento mensal das contribuições previdenciárias a cargo da Prefeitura e da Câmara de Vereadores;
- ✓ efetivar o desconto da contribuição previdenciária devida pelo servidor inativo e pelo pensionista que se enquadrem nos limites legais;
- ✓ administrar os recursos financeiros pertencentes à Autarquia, com vistas a permitir que seu patrimônio se multiplique com o passar dos anos, garantindo o pagamento do Seguro Social de diversas gerações de servidores públicos;
- ✓ garantir a confiabilidade e transparência do Sistema Previdenciário;
- ✓ buscar a excelência na Gestão Administrativa e dos Recursos Previdenciários.

### 3.2 Nossa Visão

A TABOÃOPREV demonstra de forma inequívoca, a preocupação em garantir ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do servidor público do município de Taboão da Serra, o acesso a um modelo de gestão moderno e eficiente, a altura dos desafios que o futuro nos reserva.

Ser reconhecido, até 2025, como referência estadual pela excelência na gestão administrativa e dos recursos previdenciários, fortalecendo a credibilidade e a satisfação dos segurados e beneficiários de forma sustentável.

### 3.3 Nossos Valores

A TABOÃOPREV conduz sua gestão orientada e motivada por princípios éticos expressos pelos seguintes valores:

- ✓ Responsabilidade e respeito;
- ✓ Solidariedade;
- ✓ Qualidade, competência, excelência e profissionalismo;
- ✓ Ética, honestidade e integridade
- ✓ Transparência;
- ✓ Comprometimento.





## 3.4 Práticas de Governança

A gestão da Taboãoprev está focada em garantir os benefícios previdenciários aos segurados e seus beneficiários por meio da excelência na gestão, buscando o cumprimento de suas obrigações legais e de sua missão institucional, e suas atividades se desenvolverão segundo as melhores práticas de governança, das quais destacam-se:

- ✓ administrar os recursos financeiros de forma prudente em relação aos riscos de mercado, liquidez, crédito, operacional e de imagem, observando as normas legais e considerando que os resultados têm impacto direto na responsabilidade dos patrocinadores e na vida dos segurados e seus beneficiários;
- ✓ desenvolver políticas específicas de gestão de pessoal, incluindo o desenvolvimento profissional e a atualização técnica, além de cuidados com saúde, segurança e boas condições de trabalho;
- ✓ efetivar a escolha dos gestores de recursos, auditores, atuários e demais prestadores de serviços obedecendo aos mais rigorosos e elevados padrões técnicos e à total independência em relação aos administradores, servidores ou segurados;
- ✓ estimular os servidores da Taboãoprev a demonstrar responsabilidade no atendimento aos pleitos dos segurados e seus beneficiários, sempre buscando a melhor solução dentro das normas legais, regulamentos internos e ao Código de Ética Profissional;
- ✓ agir em conformidade com preceitos ético-legais, visando à obtenção dos melhores resultados e ao atendimento às expectativas dos segurados e patrocinadores;
- ✓ criar e manter ambiente de profissionalismo e respeito entre os membros dos Conselhos e Comitês, de forma a contribuir para o desempenho de suas funções e a concretização dos interesses da Taboãoprev.

Somam-se às diretrizes aqui estabelecidas as práticas e posturas consignadas no Código de Ética Profissional da Taboãoprev, ao qual a Diretoria Executiva, os servidores e membros dos Conselhos e Comitês aderiram formalmente, comprometendo-se a respeitá-lo e zelar pelo seu estrito cumprimento.





## 4. Organização Administrativa da Taboãoprev

A estrutura administrativa da Taboãoprev é regulamentada pela Lei Complementar nº 141 de 22 de junho de 2007, onde a maior parte dos servidores são concursados e regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra. Além dos servidores, conta ainda com o Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva.

### 4.1 Conselho Municipal de Previdência

O Conselho Municipal de Previdência, órgão máximo da estrutura de governança, é responsável pela definição da Política Geral da TABOÃOPREV, atuando através do estabelecimento de diretrizes e normas gerais de organização, operação e administração da Autarquia, é de competência deste conselho:

**I** - diretrizes gerais de atuação;

**II** - proposta orçamentária anual;

**III** - Política de Investimentos e aplicação dos recursos previdenciários e acompanhar sua execução e resultados;

**IV** - Contratação de instituição financeira que se encarregará da administração da carteira de investimentos, em conformidade com as normas previstas na Resolução do CMN nº 3.244, de 28 de outubro de 2004;

**V** - Política de Planejamento;

**VI** - política a ser aplicada ao patrimônio mobiliário e imobiliário;

**VII** - convocar membros da Diretoria Executiva e convidar membros do Conselho Fiscal para as reuniões do Conselho Deliberativo;

**VIII** - aprovar as Demonstrações Contábeis e de Resultado de cada Exercício;

**IX** - deliberar sobre o Regulamento do processo eleitoral;

**X** - deliberar sobre consultas dos segurados para os órgãos de administração e fiscalização da TABOÃOPREV;

**XI** - examinar, em grau de recurso, as decisões da Diretoria Executiva, cujo procedimento será definido em seu Regimento Interno;

**XII** - deliberar sobre os casos omissos do presente Estatuto;

**XIII** - aceitação de doações, cessão de direitos e legados, quando onerados com encargos;



- XIV** - prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado;
- XV** - contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados;
- XVI** - o seu Regimento Interno;
- XVII** - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA;
- XVIII** - celebração de convênios e demais ajustes;
- XIX** - política de capacitação dos membros dos Conselhos, da Diretoria Executiva e dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal e Segurados;
- XX** - balancetes mensais, bem como balanço anual;
- XXI** - atos normativos de sua competência necessários ao funcionamento da Autarquia;
- XXII** - requisitar documentos junto ao Conselho Fiscal e à Diretoria Executiva por intermédio de seu Presidente;
- XXIII** - praticar os demais atos administrativos necessários ao fiel cumprimento das atribuições de deliberação e decisão das atividades da Autarquia, ainda que não mencionadas, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência administrativa.

O Conselho Municipal de Previdência é composto por 6 (seis) membros detentores de cargos de provimento efetivo, ou neles aposentados, para atuarem em um mandato de 04 (anos) sendo:

- I** - 03 (três) membros eleitos pelos segurados, sendo 02 (dois) representantes dos segurados ativos e 01 (um) representante dos segurados inativos, eleitos por voto secreto entre seus pares, através de processo eleitoral;
- II** - 02 (dois) membros indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
- III** - 01 (um) membro indicado pelo Poder Legislativo Municipal.

A cada nova eleição e formação do conselho, os membros escolherão entre si, o seu Presidente e o seu Secretário.





## 4.2 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão de controle interno da TABOÃOPREV, responsável pela fiscalização de sua gestão administrativa e econômico-financeira, é de competência deste conselho:

- I** - examinar os balancetes mensais;
- II** - emitir parecer sobre as Demonstrações Contábeis e de Resultado de cada Exercício;
- III** - emitir parecer sobre o Relatório Anual de Atividades;
- IV** - examinar os livros e documentos da TABOÃOPREV;
- V** - fiscalizar quaisquer operações, atos e resoluções praticados pela Diretoria Executiva, verificando sua legalidade e o cumprimento de suas atribuições de competência;
- VI** - apontar eventuais irregularidades, sugerindo medidas saneadoras;
- VII** - fiscalizar o cumprimento da legislação em vigor;
- VIII** - acompanhar o cumprimento da política de investimentos e aplicação dos recursos previdenciários da TABOÃOPREV, observando os critérios de segurança, rentabilidade e liquidez;
- IX** - fiscalizar os serviços previdenciários prestados aos segurados e seus dependentes;
- X** - fiscalizar a execução orçamentária, conferindo a classificação dos fatos e examinando a sua procedência e exatidão;
- XI** - fiscalizar o recolhimento mensal das contribuições previdenciárias a cargo do ente patronal, dos servidores ativos, inativos e pensionistas;
- XII** - fiscalizar os valores em depósito na tesouraria, nos bancos, nas administradoras de carteira de investimentos e atestar sua correção;
- XIII** - fiscalizar prévia e posteriormente o estrito cumprimento da Legislação Federal aplicável às Licitações e contratos Administrativos;
- XIV** - comunicar ao Conselho Municipal de Previdência os fatos relevantes que porventura tenham sido verificados durante as atividades de fiscalização;
- XV** - requisitar ao Diretor-Superintendente e ao Presidente do Conselho Municipal de Previdência as informações e providenciar as diligências que julgar necessárias ao desempenho de suas atribuições;
- XVI** - proceder à verificação dos balancetes mensais, instruindo-os com os devidos esclarecimentos para posterior encaminhamento ao Conselho Municipal de Previdência;





**XVII** - propor ao Diretor-Superintendente as medidas que julgar de interesse para resguardar a lisura, transparência e eficiência da administração da Autarquia;

**XVIII** - analisar as contas anuais da Autarquia para posterior encaminhamento ao Conselho Municipal de Previdência;

**XIX** - comunicar ao Conselho Municipal de Previdência, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como aos órgãos de controle externo, sobre quaisquer irregularidades encontradas no exercício das atividades elencadas nos incisos anteriores deste artigo, apontando as medidas adotadas para a sua correção;

**XX** - praticar os demais atos administrativos necessários ao fiel cumprimento das atribuições de fiscalização e controle das atividades da Autarquia, ainda que não mencionadas, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência administrativa.

O Conselho Fiscal será composto por 04 (quatro) membros detentores de Cargo em Provimento Efetivo, ou nele aposentados, para atuarem em um mandato de 04 (anos) sendo:

I - 02 (dois) membros eleitos pelos segurados, sendo 01 (um) representante dos segurados ativos e 01 (um) representante dos segurados inativos, eleitos por voto secreto entre seus pares;

II - 01 (um) membro indicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

III - 01 (um) membro indicado pelo Poder Legislativo Municipal.

A cada nova eleição e formação do conselho, os membros escolherão entre si, o seu Presidente e o seu Secretário.



## 4.3 Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos é órgão de natureza consultiva, de assessoramento da Diretoria Executiva da TABOÃOPREV sobre a execução da Política de Investimentos dos recursos garantidores dos benefícios do Regime Próprio de Previdência Social, são atribuições deste comitê:

- I** - analisar e emitir parecer sobre a Política de Investimentos da TABOÃOPREV;
- II** - analisar e emitir parecer sobre os resultados das aplicações financeiras em relação às metas e demais critérios estabelecidos na Política de Investimentos da TABOÃOPREV;
- III** - acompanhar a evolução patrimonial da Autarquia e a diversificação dos investimentos no mercado de capitais;
- IV** - analisar e emitir parecer sobre os critérios de escolha das instituições financeiras nas quais a TABOÃOPREV efetuará seus investimentos;
- V** - analisar e emitir parecer sobre oportunidades de investimentos;
- VI** - Avaliar e emitir parecer sobre os resultados das estratégias de investimentos implementadas;
- VII** - elaborar seu Regimento Interno.

As reuniões ordinárias do Comitê de Investimentos ocorrem quinzenalmente, e extraordinariamente quando os membros forem convocados por seu Coordenador, que pela legislação vigente é função do Superintendente Autárquico. As deliberações do Comitê de Investimentos são tomadas por maioria simples de votos, observado o quórum mínimo de 3/5 (três quintos) dos seus membros.

Os membros deste comitê não podem ter relação de parentesco, por consanguinidade ou afinidade, em linha direta ou colateral, até o segundo grau, com dirigente ou administrador de empresas ou entidades de quaisquer naturezas que prestem serviços à TABOÃOPREV, também não podem prestar serviço, a qualquer título, a empresas ou entidades de quaisquer naturezas que prestem serviços à TABOÃOPREV.

O Comitê de Investimentos será composto por 5 (cinco) membros, sendo:

- I** - Superintendente Autárquico da TABOÃOPREV;
- II** - Diretor Administrativo e Financeiro da TABOÃOPREV;
- III** - 02 (dois) membros eleitos pelos segurados, sendo 01 (um) representante dos segurados ativos e 01 (um) representante dos segurados inativos, eleitos por voto secreto entre seus pares;
- IV** - 1 (um) servidor efetivo do Poder Legislativo indicado pelo Presidente da Câmara.





## 4.4 Diretoria Executiva

Diretoria Executiva é o Órgão de administração geral da TABOÃOPREV, ao qual compete propor e executar as diretrizes e políticas aprovadas pelo Conselho Municipal de Previdência, além dos demais atos necessários à gestão da Autarquia.

A Diretoria Executiva será composta pela:

- I - Diretoria de Superintendência;
- II - Diretoria Administrativo/Financeira;
- III - Diretoria de Previdência.

A indicação do Diretor de Previdência deverá recair, obrigatoriamente, sobre os segurados da TABOÃOPREV. Na hipótese de férias, afastamentos ou impedimento do Diretor-Superintendente, caberá ao Diretor Administrativo/Financeiro responder interina e cumulativamente pelas atividades do cargo, sendo vedado qualquer acréscimo pecuniário durante este período. Na hipótese de férias, afastamentos ou impedimentos dos Diretores Administrativo/Financeiro e de Previdência, caberá ao Diretor-Superintendente responder interina e cumulativamente pelas atividades dos cargos.

Compete ao **Diretor-Superintendente**, a coordenação das seguintes atividades:

- I - administração geral da TABOÃOPREV;
- II - cumprimento das deliberações do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal;
- III - prestação de serviços previdenciários aos segurados e seus pensionistas;
- IV - recursos humanos da TABOÃOPREV;
- V - atos administrativos pertinentes à ordenação das despesas;
- VI - demais atos administrativos necessários ao fiel cumprimento das atribuições de gerência e coordenação da Autarquia, ainda que não mencionadas, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência administrativa.

Além das atividades de gerenciamento e coordenação, compete, ainda, ao Diretor-Superintendente a execução das seguintes atribuições:

- I - representar a Autarquia judicial ou extrajudicialmente;
- II - elaborar e executar a política de investimentos dos recursos previdenciários da TABOÃOPREV e submetê-la a deliberação do Conselho Municipal de Previdência;





- III - informar, mensalmente, ao Conselho Municipal de Previdência, a respeito dos resultados financeiros dos investimentos, do desempenho dos gestores externos e das taxas administrativas que porventura sejam cobradas, de forma que os Conselheiros possam opinar sobre a execução da política de investimentos;
- IV - conceder, atualizar e cancelar os benefícios previdenciários;
- V - assinar, em conjunto com o Diretor Administrativo/Financeiro, os cheques e demais documentos relativos à movimentação dos recursos financeiros da TABOÃOPREV;
- VI - expedir atos normativos para o regular funcionamento da Autarquia;
- VII - elaborar e discutir, conjuntamente com os demais Diretores, o seu Regimento Interno;
- VIII - prestar contas de sua gestão aos órgãos competentes, anualmente;
- IX - prestar as informações solicitadas pelos órgãos de controle externo;
- X - encaminhar ao órgão competente da Administração Pública Direta, os processos administrativos de índole disciplinar para regular apuração e aplicação da sanção cabível, nos termos do Estatuto do Servidor Público do Município de Taboão da Serra;
- XI - encaminhamento das avaliações atuárias anuais ao Ministério de Previdência Social;
- XII - encaminhamento ao Conselho Municipal de Previdência e ao Conselho Fiscal dos documentos da TABOÃOPREV;
- XIII - organizar e formar a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de receber, examinar e julgar os procedimentos relativos às licitações;
- XIV - praticar os atos administrativos concernentes à homologação e adjudicação dos objetos pertinentes às respectivas licitações;
- XV - proceder à respectiva lavratura dos contratos administrativos e instrumentos similares, em conjunto com o Diretor Administrativo/Financeiro;
- XVI - promover o relacionamento entre a TABOÃOPREV e seus segurados;
- XVII - submeter ao Conselho Municipal de Previdência a política de investimentos, adotando todas as medidas necessárias para que as aplicações financeiras tenham a melhor rentabilidade, liquidez e segurança;
- XVIII - praticar quaisquer atos administrativos necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições de execução, ainda que não mencionadas, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência administrativa.



Compete ao **Diretor Administrativo/Financeiro**:

- I - executar a contabilidade financeira, econômica e patrimonial em sistemas adequados, elaborando balancetes e balanços, além de demonstrativos das atividades econômicas da TABOÃOPREV;
- II - executar a arrecadação das contribuições previdenciárias devidas à TABOÃOPREV;
- III - executar o registro e guarda de bens e quaisquer valores devidos a TABOÃOPREV, bem como a publicidade de sua movimentação financeira;
- IV - executar o processamento e liquidação das despesas e o pagamento da folha de inativos e pensionistas;
- V - executar a elaboração do Orçamento Anual e Plurianual de Investimentos, bem como todos os atos administrativos atinentes à matéria orçamentária ou financeira e o acompanhamento de sua respectiva execução;
- VI - apresentar e publicar na Imprensa Oficial do Município, bimestralmente, os quadros, dados estatísticos e balancetes, a fim de que se permita o acompanhamento das tendências orçamentárias;
- VII - assinar, em conjunto com o Diretor-Superintendente, os cheques e demais documentos relativos à movimentação dos recursos financeiros da TABOÃOPREV;
- VIII - responder pelos aspectos contábeis e financeiros da administração da TABOÃOPREV;
- XI - executar os serviços de administração relacionados com os recursos humanos da Autarquia;
- IX - executar os serviços relacionados à aquisição, recebimento, guarda e controle de materiais, primando pela sua economia;
- X - executar o controle cronológico das licitações, dos contratos e de seus aditamentos, observada a legislação própria;
- XI - assinar juntamente com o Diretor-Superintendente todos os atos administrativos referentes ao quadro de pessoal da Autarquia;
- XII - executar o controle do almoxarifado e do patrimônio mobiliário da TABOÃOPREV;
- XIII - emitir o extrato anual individualizado dos segurados e pensionistas;
- XIV - executar as rotinas voltadas aos serviços gerais da TABOÃOPREV;
- XV - praticar quaisquer atos administrativos necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições de execução da administração da TABOÃOPREV, ainda que não mencionadas,





observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência administrativa.

Compete ao **Diretor de Previdência**:

- I - prestar atendimento aos segurados e dependentes da TABOÃOPREV;
- II - proceder à instrução dos processos de concessão, atualização e cancelamento de benefícios para análise da Unidade de Assuntos Jurídicos e posterior decisão do Diretor-Superintendente da TABOÃOPREV;
- III - executar os serviços de manutenção de toda e qualquer documentação relativa aos segurados e pensionistas da TABOÃOPREV;
- IV - executar as atividades de acompanhamento da legislação federal relativa à seguridade social, propondo ao Diretor-Superintendente quaisquer atualizações que se fizerem necessárias;
- V - planejar, coordenar, controlar e executar os atos administrativos ligados aos segurados da TABOÃOPREV;
- VI - manter os serviços de protocolo, expediente e arquivo;
- VII - promover e realizar a implementação do procedimento de compensação previdenciária - COMPREV;
- VIII - zelar pela manutenção e atualização do cadastro dos segurados da TABOÃOPREV;
- IX - fornecer as informações cadastrais necessárias à elaboração das avaliações atuariais anuais;
- X - praticar quaisquer atos administrativos necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições de execução da administração da TABOÃOPREV, ainda que não mencionadas, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência administrativa.







## 5. Dos segurados da Taboãoprev

Em 31 de dezembro de 2020, a Taboãoprev contava com **7.566** segurados, sendo:

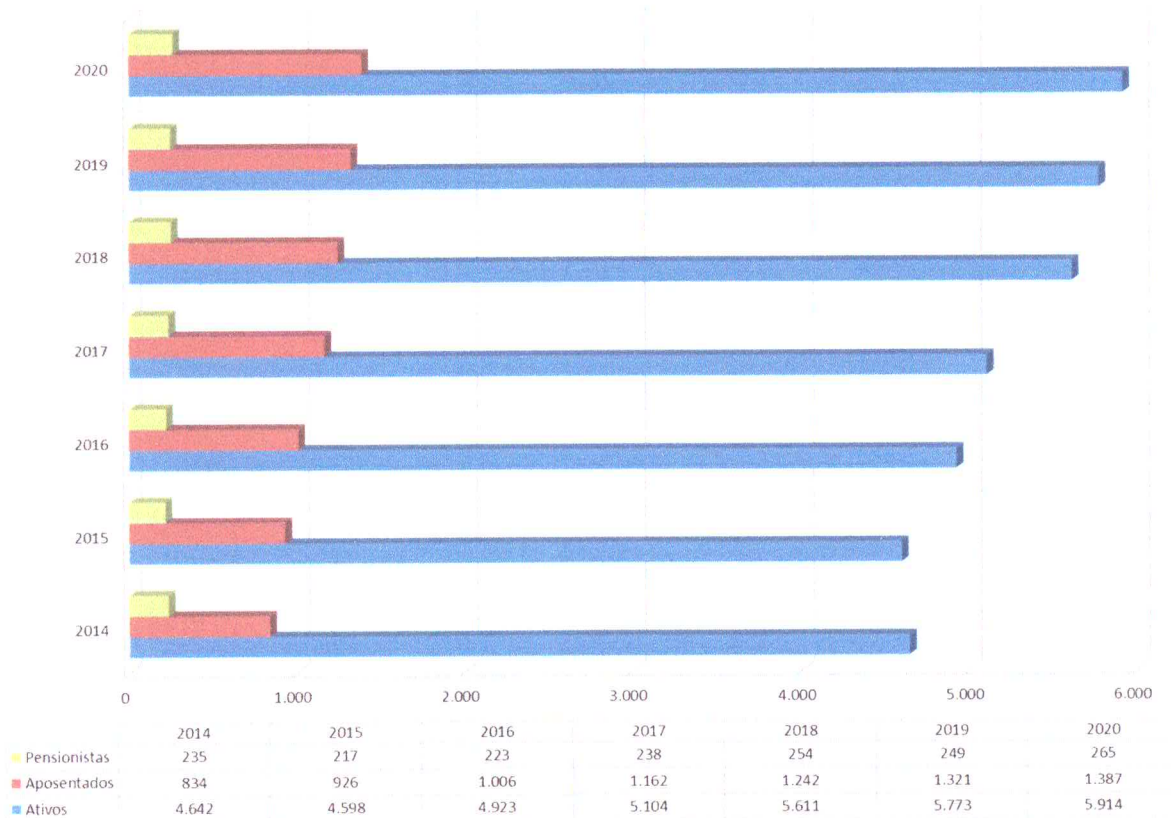
- ✓ 5,914 (Cinco Mil, Novecentos e Quatorze) segurados ativos;
- ✓ 1.387 (Hum Mil, Trezentos e Oitenta e Sete) aposentados;
- ✓ 265 (Duzentos e Sessenta e Cinco) pensionistas

Quadro 1. Acompanhamento do número de segurados da Taboãoprev

Anos	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total Aposentados e Pensionistas	Relação Ativos / Aposentados e Pensionistas
2014	4.642	834	235	1.069	4,3
2015	4.598	926	217	1.143	4,0
2016	4.923	1.006	223	1.229	4,0
2017	5.104	1.162	238	1.400	3,6
2018	5.611	1.242	254	1.496	3,8
2019	5.773	1.321	249	1.570	3,7
2020	5.914	1.387	265	1.652	3,6



## Segurados da Taboãoprev



## 6. Dos benefícios concedidos pela Taboãoprev\*

De acordo com o Plano de Benefícios estabelecido no art. 82 da Lei nº 141 de 22 de junho de 2007, em 2020, a Taboãoprev concedeu os seguintes benefícios aos seus segurados:

Tipos de Benefícios*	Quantidade
<b>Aposentadorias</b>	<b>96</b>
<b>Pensões por morte</b>	<b>27</b>

\* A partir da Emenda Constitucional nº 103 de 12/11/2019, os RPPS devem pagar apenas aposentadorias e pensões.





## 7. Dos recursos da Taboãoprev

### O que são recursos previdenciários?

As contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao regime próprio ou ao fundo de previdência, de que trata o art. 6º da Lei nº. 9.717, de 1998.

### Qual a composição dos recursos da Taboãoprev?

Na Taboãoprev os recursos são compostos de:

- ✓ **Contribuições do ente público:** As contribuições da Prefeitura, Câmara Municipal e da própria Taboãoprev, sobre a folha de pagamento dos funcionários estatutários e titulares de cargos efetivos, essa contribuição é de 18,51% sobre o valor da folha de pagamento;
- ✓ **Contribuições dos servidores ativos:** 11% dos vencimentos e vantagens pecuniárias permanentes dos servidores;
- ✓ **Contribuições dos servidores inativos:** Os servidores aposentados que recebem acima do limite máximo estabelecido pelo RGPS (INSS), também contribuem com 11% sobre o valor que exceder ao teto estabelecido no RGPS. Já os servidores aposentados que comprovarem serem portadores de doenças incapacitantes, contribuirão com 11% do dobro do limite máximo estabelecido pelo RGPS (INSS);
- ✓ **Compensação Previdenciária – Comprev:** é o ajuste financeiro entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS/INSS) e a Taboãoprev. Caso o servidor tenha contribuído para o INSS anteriormente ao período em que trabalhou para os entes públicos de Taboão da Serra, a Taboãoprev solicita a compensação previdenciária ao INSS, para receber as referidas contribuições.
- ✓ **Rendimentos:** são as remunerações obtidas em todas os investimentos efetuados com os recursos administrados pela Taboãoprev, com base na Resolução nº 3.922/2010 e a Política de Investimentos de 2020.



# TABOÃOOPREV

Autarquia Previdenciária do Município de Taboão da Serra



No decorrer de 2020 as receitas e despesas da Taboãooprev foram:

RECEITAS	
TIPO DE RECEITA	VALORES EM R\$
Contribuição do ente público	23.863.738,37
Contribuição dos servidores ativos	20.406.266,95
Contribuição dos inativos	498.701,08
Parcelamentos	5.143.565,92
Compensação Previdenciária	272.048,64
Receitas com Investimentos	966.706,21
Outras	6.133,36
<b>TOTAL</b>	<b>51.157.160,53</b>

DESPESAS	
TIPO DE DESPESA	VALORES EM R\$
Aposentadorias	50.536.370,43
Pensão por morte	6.869.386,59
Compensação Previdenciária	42.931,24
Gestão da Autarquia (Taxa de Administração) *	2.133.859,27
<b>TOTAL</b>	<b>59.582.547,53</b>

**Saldo NEGATIVO\*\* em 2020: R\$ -8.425.387,00**

\*\* Em virtude da LEI N° 2.328/2020 que dispõe sobre: "Suspensão temporária da contribuição previdenciária patronal do Município.", na forma estabelecida pelo Parágrafo 2° do Artigo 9° da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, fica autorizado à suspensão das contribuições previdenciárias patronais do Município devidas ao Regime Próprio de Previdência.

Em 2020 a Taboãooprev deixou de arrecadar R\$ 33.269.175,20 de Contribuições Patronais da PMTS, o que geraria um saldo positivo de R\$ 24.843.788,20.





**\* Detalhamento da Taxa de Administração:**

<b>Tipos de Despesa da Taboãoprev</b>	<b>2020</b>
Folha de Pagamento	1.272.080,54
Encargos sobre Folha de Pagamento	213.375,61
Material Escritório/Limpeza/Conservação	28.468,34
Retribuição Pecuniária Conselheiros /Congressos	37.290,30
Água/Luz/Telefone	14.961,53
Software Fopag/Contábil/Previdenciário	6.800,00
Custódia/Tarifas e Serviços Bancários	7.907,68
Manutenção e Conservação/Seguros	11.661,20
Serviços de Perícias Médicas	21.333,33
Processamento de dados/Gráfica	0,00
Serviços Apoio Técnico/Estudo Atuarial	0,00
Consultoria Financeira/Previdenciária/Outros	513.600,49
Imobilizado	6.380,25
<b>TOTAL</b>	<b>2.133.859,27</b>

## 8. Taxa de Administração

O valor anual da Taxa de Administração da Taboãoprev é de 2% (dois pontos percentuais) do valor total das remunerações, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários do RPPS, relativo ao Exercício Financeiro anterior, observando-se que:

I - será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS, inclusive para a conservação do seu patrimônio;

II - na verificação da utilização dos recursos destinados à Taxa de Administração, não serão computadas as despesas diretamente decorrentes das aplicações de recursos em ativos financeiros, conforme previsto em norma do Conselho Monetário Nacional;

III - o RPPS poderá constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do Exercício, cujos valores serão aplicados para os fins a que se destina a Taxa de Administração.

Através da abaixo é possível visualizar o demonstrativo dos gastos e sobras da taxa de administração da Taboãoprev, nos últimos anos:



## Composição da Taxa de Administração

Descrição	2011	2012	2013	2014
Base de Cálculo <sup>1</sup>	102.162.340,16	118.639.489,69	151.421.128,75	159.020.773,01
Valor Taxa Administração	2.043.246,80	2.372.789,79	3.028.422,57	3.180.415,46
Despesas Administrativas	3.647.194,48	1.586.238,59	1.404.912,31	1.311.526,75
% Efetivamente utilizado	3,57% <sup>2</sup>	1,3370%	0,9278%	0,8248%
Saldo em R\$	(1.603.947,68)	786.551,20	1.623.510,26	1.868.888,71
Saldo Acumulado	1.927.533,42	2.714.084,62	4.337.594,88	6.206.483,59

Descrição	2015	2016	2017	2018
Base de Cálculo <sup>1</sup>	149.946.382,82	173.255.132,06	181.527.591,92	238.742.220,42
Valor Taxa Administração	2.998.927,66	3.465.102,64	3.630.551,84	4.774.844,41
Despesas Administrativas	1.649.572,03	1.947.831,04	1.891.859,19	2.203.321,99
% Efetivamente utilizado	1,1%	1,12%	1,04%	0,92%
Saldo em R\$	1.349.355,63	1.517.271,60	1.738.692,65	2.571.522,42
Saldo Acumulado	8.115.877,96	9.633.149,56	11.371.842,21	13.943.364,63

Descrição	2019	2020	2021
Base de Cálculo <sup>1</sup>	264.129.846,34	300.594.263,02	323.462.331,02
Valor Taxa Administração	5.282.596,93	6.011.885,26	6.469.246,62
Despesas Administrativas	2.103.049,62	2.133.859,27	
% Efetivamente utilizado	0,80%	0,71%	
Saldo em R\$	3.179.547,31	3.878.025,99	
Saldo Acumulado	17.122.911,94	21.000.937,93	

<sup>1</sup> A Base de Cálculo da Taxa Administrativa é de 2% (dois pontos percentuais) do valor total das remunerações, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários do RPPS, relativo ao Exercício Financeiro anterior.

<sup>2</sup> Esclarecemos que no ano de 2011, o valor da Taxa Administrativa superou os 2% previstos, pois neste ano a Taboãoprev estava construindo a Sede Administrativa da autarquia.

Para o ano de 2021, a previsão do Valor da Taxa de Administração é de R\$ 6.469.246,62.





## 9. Avaliação Atuarial

A Avaliação Atuarial periódica do Plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº 9.717/98 e na Portaria MPS nº 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios da Taboãoprev, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, a Taboãoprev contratou o Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda para elaboração da Avaliação Atuarial com base no ano de 2019, para que fosse feito o estudo do plano de custeio em vigor de forma a atesta a viabilidade de sua manutenção, resultando na alteração da alíquota de contribuição dos patrocinadores para equacionamento do déficit técnico atuarial apurado, como forma de promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

Desta forma a Lei nº 2.289 de 22/06/2018 estabeleceu as novas alíquotas patronais que foram ser cumpridas pela Prefeitura, Câmara Municipal e pela própria Taboãoprev sobre o valor da totalidade da remuneração de contribuição dos segurados em atividade, sendo que para o ano de 2020, essa contribuição era de 16,22% mais a Contribuição Suplementar para cobertura do déficit atuarial de 9,00%, mais a taxa de 2,00% destinada ao custeio das Despesas Administrativas da Taboãoprev, totalizando 27,22% de contribuição patronal. Segundo o Estudo Atuarial as alíquotas de contribuição patronal evoluirão anualmente, à razão de 2,00% e o déficit atuarial estará plenamente equacionado em 2041.

### Alíquotas de contribuição patronal para o equilíbrio do Plano de Benefícios definidas na Avaliação Atuarial 2018 para o equacionamento do Déficit Técnico Atuarial, conforme a Lei nº 2.289 de 22/06/2018.

ANO	Alíquota Patronal	Despesa Administrativa	Cobertura de Déficit	Alíquota Total %
2018	16,22%	2,00%	5,00%	23,22%
2019	16,22%	2,00%	7,00%	25,22%
2020	16,22%	2,00%	9,00%	27,22%
2021	16,22%	2,00%	11,00%	29,22%
2022	16,22%	2,00%	13,00%	31,22%
2023	16,22%	2,00%	15,00%	33,22%
2024	16,22%	2,00%	17,00%	35,22%
2025	16,22%	2,00%	19,68%	37,90%
2026	16,22%	2,00%	19,68%	37,90%
2027	16,22%	2,00%	19,68%	37,90%
2028	16,22%	2,00%	19,68%	37,90%
2029	16,22%	2,00%	19,68%	37,90%

ANO	Alíquota Patronal	Despesa Administrativa	Cobertura de Déficit	Alíquota Total %
2030	16,22%	2,00%	19,68%	37,90%
2031	16,22%	2,00%	19,68%	37,90%
2032	16,22%	2,00%	19,68%	37,90%
2033	16,22%	2,00%	19,68%	37,90%
2034	16,22%	2,00%	19,68%	37,90%
2035	16,22%	2,00%	19,68%	37,90%
2036	16,22%	2,00%	19,68%	37,90%
2037	16,22%	2,00%	19,68%	37,90%
2038	16,22%	2,00%	19,68%	37,90%
2039	16,22%	2,00%	19,68%	37,90%
2040	16,22%	2,00%	19,68%	37,90%
2041	16,22%	2,00%	19,68%	37,90%



## 9.1 Evolução da Situação Atuarial

De acordo com as Avaliações Atuariais realizadas nos anos de 2016 à 2019 do Plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS da Taboãoprev, conforme demonstrado abaixo no quadro resumo:

### FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

Plano Previdenciário	2016	2017	2018	2019
Ativo Real Ajustado	458.507.375,09	531.299.236,34	648.873.062,55	763.903.087,70
(+) Outros Créditos	311.527.238,23	443.764.664,81	431.819.038,22	478.376.755,37
(-) Provisão Matemática	799.376.427,08	990.107.434,52	973.886.509,12	1.108.250.294,13
<b>(Déficit)/Superávit Técnico</b>	<b>(29.341.813,76)</b>	<b>(15.043.533,37)</b>	<b>106.805.591,65</b>	<b>134.029.548,94</b>

O Fundo Previdenciário é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frete aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. Comparando o Fundo Previdenciário com a Provisão Matemática, podem ocorrer três situações:

- Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado Superavit Técnico.
- Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:** neste caso a situação é equilibrada, apresentando resultado nulo.
- Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é de insuficiência e o resultado é denominado Déficit Técnico.

Nos anos de 2016 e 2017, a Taboãoprev estava apresentando um Déficit Técnico de R\$ 29.341.813,76 e R\$ 15.043.533,37 respectivamente. Já em 2018 e 2019 a Taboãoprev apresentou um Superávit Técnico de R\$ 106.805.591,65 e R\$ 134.029.548,94 respectivamente, isso pode ser explicado pela aprovação de leis que alteraram o plano de custeio, bem como as contribuições dos entes para a cobertura do déficit atuarial, conforme demonstrado a seguir:

- Lei nº 2.270, de 30 de outubro de 2017: Dispõe sobre alíquotas de contribuição previdenciária devida ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra e dá outras providências.





- Lei nº 2.289, de 22 de junho de 2018: Dispõe sobre alíquotas de contribuição previdenciária devida ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra e dá outras providências.

Especialmente a Lei nº 2.289/2018, que está atualmente em vigor, estabeleceu uma cobertura constante e gradativa do déficit atuarial, com estimativa de cobertura total do déficit até o ano de 2041, conforme tabela de alíquotas de contribuição a seguir:

**Alíquotas de contribuição patronal para o equilíbrio do Plano de Benefícios definidas na Avaliação Atuarial 2018 para o equacionamento do Déficit Técnico Atuarial, conforme a Lei nº 2.289 de 22/06/2018.**

ANO	Alíquota Patronal	Despesa Administrativa	Cobertura de Déficit	Alíquota Total %
2018	16,22%	2,00%	5,00%	23,22%
2019	16,22%	2,00%	7,00%	25,22%
2020	16,22%	2,00%	9,00%	27,22%
2021	16,22%	2,00%	11,00%	29,22%
2022	16,22%	2,00%	13,00%	31,22%
2023	16,22%	2,00%	15,00%	33,22%
2024	16,22%	2,00%	17,00%	35,22%
2025	16,22%	2,00%	19,68%	37,90%
2026	16,22%	2,00%	19,68%	37,90%
2027	16,22%	2,00%	19,68%	37,90%
2028	16,22%	2,00%	19,68%	37,90%
2029	16,22%	2,00%	19,68%	37,90%

ANO	Alíquota Patronal	Despesa Administrativa	Cobertura de Déficit	Alíquota Total %
2030	16,22%	2,00%	19,68%	37,90%
2031	16,22%	2,00%	19,68%	37,90%
2032	16,22%	2,00%	19,68%	37,90%
2033	16,22%	2,00%	19,68%	37,90%
2034	16,22%	2,00%	19,68%	37,90%
2035	16,22%	2,00%	19,68%	37,90%
2036	16,22%	2,00%	19,68%	37,90%
2037	16,22%	2,00%	19,68%	37,90%
2038	16,22%	2,00%	19,68%	37,90%
2039	16,22%	2,00%	19,68%	37,90%
2040	16,22%	2,00%	19,68%	37,90%
2041	16,22%	2,00%	19,68%	37,90%



## 10. Compensação Previdenciária – Comprev

### O que é ?

Compensação Previdenciária - Comprev, é o ajuste financeiro entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS/INSS) e a Taboãoprev. Ela tem a finalidade de evitar que os regimes concedentes sejam prejudicados financeiramente por serem obrigados a aceitar, para efeito de concessão de benefício, o tempo de filiação a outro regime sem terem recebido as correspondentes contribuições.

### Quando ocorre a Compensação Previdenciária?

A Compensação Previdenciária ocorre nos casos em que o servidor público averbou para sua aposentadoria períodos de atividade com recolhimento previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), mediante certidão emitida pelo INSS, ou ainda, quando o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) certifica ao ex-servidor (através de CTC - certidão de tempo de contribuição) os períodos por ele trabalhado, e este utiliza na aposentadoria concedida pelo INSS, excluído o período concomitante. Fica também excluída da Compensação Previdenciária a aposentadoria por invalidez decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificada nos arts. 20, 21 e 151 da Lei nº 8.213/91, e a pensão dela precedida.

### Base legal

O § 9º do artigo 201 da Constituição Federal garante a contagem recíproca do tempo de contribuição para aposentadoria, a todos os trabalhadores, nos diversos sistemas públicos de previdência, onde todos estes se compensarão.

A Lei Federal nº 9.796/99, os Decretos Federais nº 3.112 e 3.217/99 e a Portaria 6.209/99 do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, estipulam as regras para a operacionalização da Compensação Previdenciária entre o RGPS e RPPS.

### Quadro 2. Valores recebidos e pagos na Compensação Previdenciária – Comprev

Descrição	Valores recebidos do INSS em R\$	Valores pagos ao INSS em R\$
Ano de 2020	272.048,64	42.931,24
<b>Saldo Positivo do Comprev</b>		<b>229.117,40</b>





## 11. Carteira de Investimentos da Taboãoprev

### Rentabilidade acumulada das aplicações – Base Dezembro/2020

<b>RENDA FIXA</b>			
<b>Rentabilidade dos Ativos</b>	<b>No Ano</b>	<b>No Mês</b>	<b>SALDO</b>
TÍTULOS PÚBLICOS	21,29%	-1,33%	40.275.084,81
<b>META ATUARIAL (IPCA+5,87% a.a.)</b>	<b>10,63%</b>	<b>1,86%</b>	
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREV...	7,92%	1,53%	142.972.294,53
SANTANDER IMA-B 5 PREMIUM FIC RENDA FIXA	7,83%	1,81%	141.169.699,22
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO P...	7,59%	1,78%	6.562.087,00
SAFRA IMA FIC RENDA FIXA	7,24%	5,53%	13.672.331,15
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA ...	6,43%	1,96%	23.530.993,72
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVI...	6,14%	4,84%	36.387.337,17
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA ...	6,06%	4,84%	109.844.432,49
BRDESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS...	6,05%	4,83%	15.270.607,87
CARTÃO DE COMPRA SUPPLIER FIDC SÊNIOR	4,78%	0,38%	29.082.761,72
QUEST YIELD FIC RENDA FIXA LP	3,07%	0,44%	13.136.373,57
SANTANDER ATIVO FIC RENDA FIXA	2,70%	0,61%	12.839.430,23
TREND BANK BANCO DE FOMENTO FIDC MULTISSETORIA	-100,00%	0,00%	0,01





## Rentabilidade acumulada das aplicações – Base Dezembro/2020

<b>RENTA VARIÁVEL</b>			
<b>Rentabilidade dos Ativos</b>	<b>No Ano</b>	<b>No Mês</b>	<b>SALDO</b>
ARX INCOME INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	18,20%	8,24%	5.462.408,87
BTG PACTUAL FUNDO DE FUNDOS FII - BCFF11	17,75%	3,31%	1.022.120,00
WESTERN ASSET US INDEX 500 FI MULTIMERCADO	12,17%	3,19%	13.552.430,41
<b>META ATUARIAL (IPCA+5,87% a.a.)</b>	<b>10,63%</b>	<b>1,86%</b>	
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	7,88%	5,23%	4.850.912,34
GROU CAPITAL VALOR FIC AÇÕES	4,55%	7,12%	2.904.918,12
NAVI INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	3,38%	11,35%	4.649.377,34
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	3,05%	9,37%	2.227.079,59
MAG FI MULTIMERCADO	2,66%	1,08%	2.197.305,38
BTG PACTUAL TIMBERLAND FUND I FICFIP	2,41%	1,53%	702.134,22
CAIXA VALOR RPPS FIC AÇÕES	2,38%	9,08%	551.074,12
ITAÚ FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	2,14%	8,37%	9.219.174,86
GERAÇÃO FI AÇÕES	1,04%	8,45%	35.356.085,89
CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCQ11	-0,42%	-0,03%	4.139.334,29
BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC AÇÕES	-1,74%	6,00%	3.431.176,74
AZ QUEST EQUITY HEDGE FIC MULTIMERCADO	-2,44%	0,60%	4.231.423,64
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	-3,16%	6,93%	15.236.748,58
AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES	-3,87%	7,67%	9.466.247,15
ROMA AÇÕES FI AÇÕES	-4,99%	-0,42%	425.053,41
QUELUZ VALOR FI AÇÕES	-8,47%	4,17%	14.175.590,81
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FI AÇÕES	-9,45%	7,96%	4.307.590,23
BTG PACTUAL FUNDO DE CRI FII - FEXC11	-10,20%	4,02%	420.816,00
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - VLJS11	-11,10%	1,91%	2.468.536,24
BRASIL PORTOS E ATIVOS LOGÍSTICOS FIP	-20,03%	-2,51%	295.154,52
PARQUE DOM PEDRO SHOPPING CENTER FII - PQDP11	-22,31%	-0,66%	6.060.000,00
BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND FII - BRRCR1...	-24,60%	1,38%	2.062.850,04
RB CAPITAL DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL II FII...	-68,29%	-11,67%	34.540,10
GERAÇÃO DE ENERGIA MULTISTRATÉGIA FIP	-97,00%	-2,41%	218.012,05





## Acompanhamento dos Enquadramentos dos Investimentos conforme: Resolução nº 3.922/2010, 4.392/2014 e a Política de Investimentos de 2020 Base Dezembro/2020

Artigos - Renda Fixa	Resolução	Carteira	Carteira	Estratégia de Alocação Limite - 2020			GAP*
	%	\$	%	Inferior	Alvo	Superior	Superior
				%	%	%	
Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'a'	100,00%	40.275.084,81	5,48%	0,00%	0,00%	10,00%	33.166.068,03
Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'	100,00%	482.847.696,15	65,75%	15,00%	25,00%	90,00%	178.122.679,44
Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a'	60,00%	0	0,00%	0,00%	10,00%	60,00%	440.646.917,06
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'	40,00%	25.975.803,80	3,54%	10,00%	30,00%	40,00%	267.788.807,57
Artigo 7º, Inciso VI, Alínea 'a'	15,00%	0	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%	110.161.729,26
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea 'a'	5,00%	29.082.761,73	3,96%	0,00%	5,00%	5,00%	7.637.814,69
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea 'b'	5,00%	6.562.087,00	0,89%	0,00%	0,00%	5,00%	30.158.489,42
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea 'c'	5,00%	0	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	36.720.576,42
<b>Total Renda Fixa</b>	<b>100,00%</b>	<b>584.743.433,49</b>	<b>79,62%</b>	<b>25,00%</b>	<b>70,00%</b>	<b>230,00%</b>	
Artigos - Renda Variável	Resolução	Carteira	Carteira	Estratégia de Alocação - Limite - 2020			GAP*
	%	\$	%	Inferior	Alvo	Superior	Superior
				%	%	%	
Artigo 8º, Inciso II, Alínea 'a'	20,00%	104.496.574,70	14,60%	7,00%	10,00%	20,00%	38.697.898,06
Artigo 8º, Inciso III	10,00%	19.513.561,79	2,73%	2,00%	10,00%	10,00%	52.083.674,59
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'a'	5,00%	5.377.980,49	0,75%	0,00%	5,00%	5,00%	30.420.637,70
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'b'	5,00%	11.989.882,91	1,67%	0,00%	5,00%	5,00%	23.808.735,28
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea 'c'	5,00%	0	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	35.798.618,19
<b>Total Renda Variável</b>	<b>30,00%</b>	<b>141.377.999,89</b>	<b>19,75%</b>	<b>9,00%</b>	<b>30,00%</b>	<b>45,00%</b>	

\*O GAP indica o valor que a Taboãoprev ainda pode investir em cada artigo das Resoluções nº 3.922/10 e 4.392/14.

Artigo 7º, Inciso I, Alínea A - Até 100% (cem por cento) em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia SELIC.
Artigo 7º, Inciso I, Alínea B - Até 100% (cem por cento) cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea 'a' deste inciso e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia.
Artigo 7º, Inciso III, Alínea A - Até 80% (oitenta por cento) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia.
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea A - Até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto.
Artigo 7º, Inciso VI - Até 15% (quinze por cento) em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio aberto.
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea A - Até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio fechado.
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea B - Até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa que contenham em sua denominação a expressão 'crédito privado'.
Artigo 8º, Inciso I - Até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto e classificados como referenciados que identifiquem em sua denominação e em sua política de investimento indicador de desempenho vinculado ao índice Ibovespa, IBRX ou IBRX-50.
Artigo 8º, Inciso I, Alínea A - Até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto cuja política de investimento assegure que o seu patrimônio líquido esteja investido em ativos que acompanham índices de renda variável, divulgados por bolsa de valores no Brasil, compostos por, no mínimo, cinquenta ações, correspondentes bônus ou recibos de subscrição e de certificados de depósitos de tais ações, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda variável);
Artigo 8º, Inciso II, Alínea A - Até 20% (vinte por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda variável);
Artigo 8º, Inciso III - Até 15% (quinze por cento) em cotas de fundos de investimento em ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos dos fundos determinem que as cotas de fundos de índices referenciados em ações que compõem suas carteiras estejam no âmbito dos índices previstos no inciso II deste artigo.
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea A - Até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento em participações (FIP), constituídos sob a forma de condomínio fechado, vedada a subscrição em distribuições de cotas subsequentes, salvo se para manter a mesma proporção já investida nesses fundos;
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea B - Até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) com presença em 60% (sessenta por cento) nos pregões de negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários no período de doze meses anteriormente à aplicação.
Artigo 8º, Inciso V - Até 5% (cinco por cento) em cotas de fundo de investimento em participações, constituídos sob a forma de condomínio fechado.
Artigo 8º, Inciso VI - Até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento imobiliário, com cotas negociadas em bolsa de valores.





**TABOÃOPREV**

*Autarquia Previdenciária*



## Resultado das Aplicações Financeiras nos últimos 12 meses Base Dezembro/2020

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno (R\$)	Retorno (%)	Meta (%)
Janeiro/2020	710.335.772,44	13.425.772,37	5.614.496,87	722.331.173,12	4.184.125,18	0,58%	0,71%
Fevereiro/2020	722.331.173,12	5.050.000,00	4.439.429,38	714.528.132,41	-8.413.611,33	-1,16%	0,66%
Março/2020	714.528.132,41	5.941.000,00	6.201.626,15	653.912.928,80	-60.354.577,46	-8,45%	0,57%
Abril/2020	653.912.928,80	3.908.000,00	2.188.903,15	669.957.282,07	14.325.256,42	2,18%	0,14%
Maió/2020	669.957.282,07	1.610.725,91	523.391,74	680.952.549,66	9.907.933,42	1,48%	0,07%
Junho/2020	680.952.549,66	1.928.000,00	4.117.915,78	694.454.053,11	15.691.419,23	2,30%	0,74%
Julho/2020	694.454.053,11	3.180.000,00	5.676.034,21	717.352.862,92	25.394.844,02	3,66%	0,88%
Agosto/2020	717.352.862,92	102.300.000,00	104.618.321,65	709.839.052,38	-5.195.488,89	-0,72%	0,72%
Setembro/2020	709.839.052,38	2.650.000,00	4.617.902,85	700.062.836,48	-7.808.313,05	-1,10%	1,12%
Outubro/2020	700.062.836,48	6.959.000,00	9.255.612,44	698.368.297,18	602.073,14	0,09%	1,34%
Novembro/2020	698.368.297,18	5.081.440,30	8.439.320,61	715.972.363,82	20.961.946,95	3,00%	1,35%
Dezembro/2020	715.972.363,82	4.240.000,00	7.306.100,01	734.411.528,43	21.505.264,62	3,00%	1,86%
				<b>30.800.872,25</b>	<b>4,34%</b>	<b>10,63%</b>	

Taboãoprev – Autarquia Previdenciária do Município de Taboão da Serra

Rua Mario Latorre, 130 – Parque Pinheiros – CEP 06767-230 – Taboão da Serra – SP

Tels: (11) 4787-8029 / 4135-4977 / 4701-6344

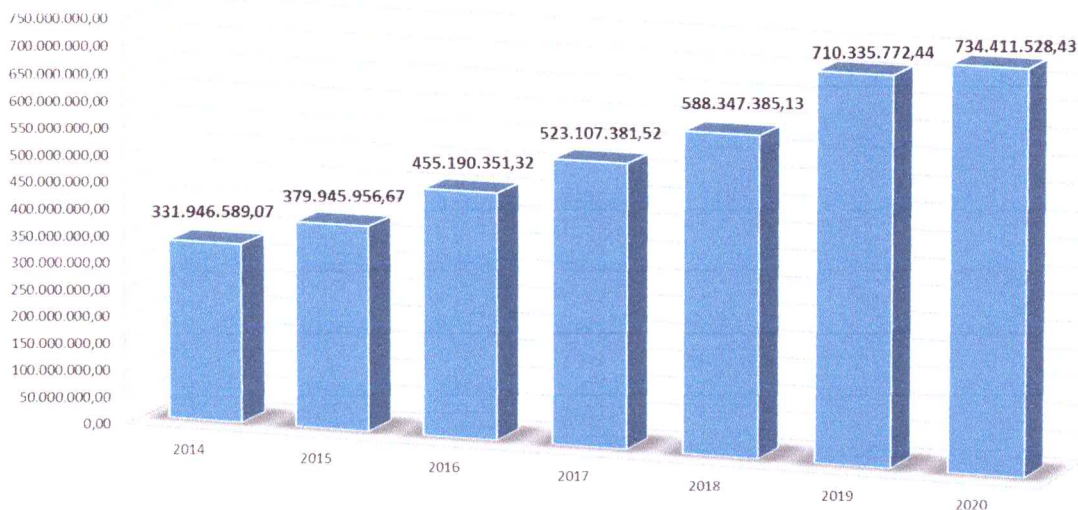
www.taboaoprev.com.br

31

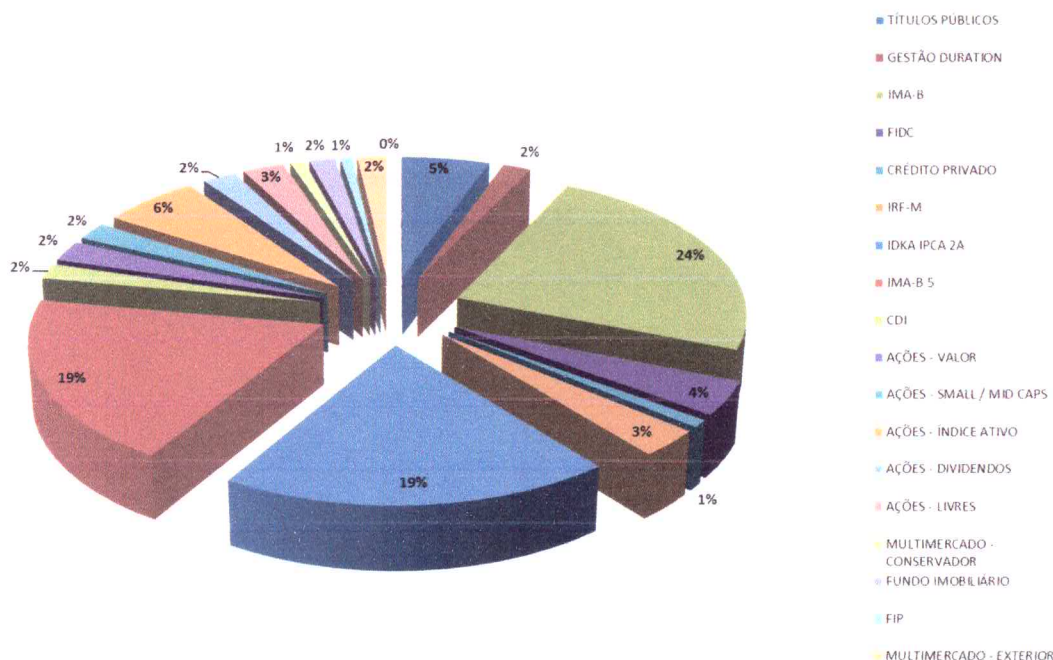




## Evolução dos Investimentos

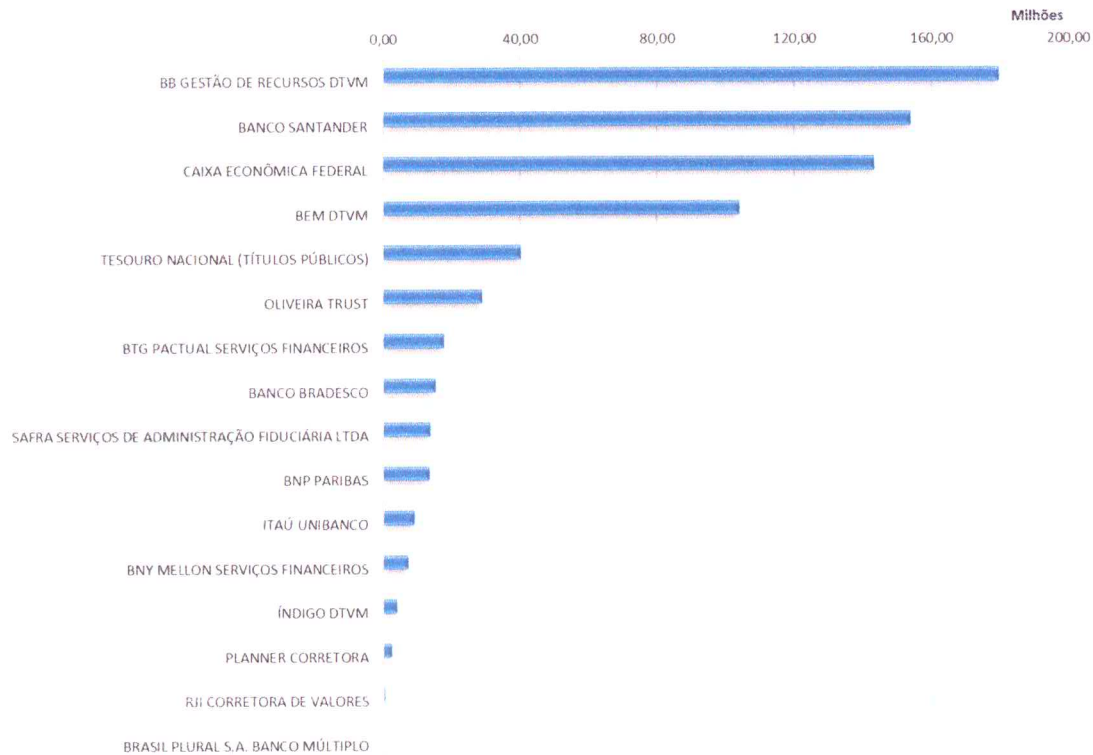


## Composição da Carteira de Investimentos - Dezembro/2020





## Distribuição dos Investimentos por Administrador – Dezembro/2020



Sub-segmento	Valor	%	Característica
TÍTULOS PÚBLICOS	40.275.084,81	5,48%	TÍTULOS PÚBLICOS - R\$ 40.275.084,81
GESTÃO DURATION	12.839.430,23	1,75%	GESTÃO DURATION - R\$ 12.839.430,23
IMA-B	175.174.708,68	23,85%	
FIDC	29.082.761,73	3,96%	LONGO PRAZO - R\$ 210.819.557,41
CRÉDITO PRIVADO	6.562.087,00	0,89%	
IRF-M	23.530.993,72	3,20%	
IDKA IPCA 2A	142.972.294,53	19,47%	MÉDIO PRAZO - R\$ 307.672.987,47
IMA-B 5	141.169.699,22	19,22%	
CDI	13.136.373,57	1,79%	CURTO PRAZO - R\$ 13.136.373,57
AÇÕES - VALOR	17.631.583,05	2,40%	
AÇÕES - SMALL / MID CAPS	15.236.748,58	2,07%	
AÇÕES - ÍNDICE ATIVO	44.575.260,75	6,07%	AÇÕES - R\$ 112.263.438,05
AÇÕES - DIVIDENDOS	15.428.255,43	2,10%	
AÇÕES - LIVRES	19.391.590,24	2,64%	
MULTIMERCADO - CONSERVADOR	6.428.729,02	0,88%	MULTIMERCADO - R\$ 6.428.729,02
FUNDO IMOBILIÁRIO	12.068.862,38	1,64%	FUNDO IMOBILIÁRIO - R\$ 12.068.862,38
FIP	5.354.635,08	0,73%	FIP - R\$ 5.354.635,08
MULTIMERCADO - EXTERIOR	13.552.430,41	1,85%	EXTERIOR - R\$ 13.552.430,41

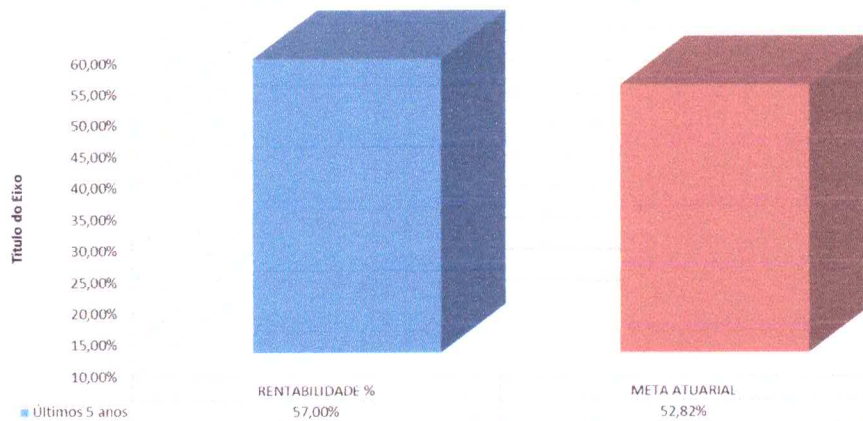




## Resultado das Aplicações Financeiras

Ano	Saldo em Janeiro	Rentabilidade Anual	Saldo em Dezembro
2020	710.335.772,44	30.800.872,25	734.411.528,43

### Rentabilidade Acumulada nos últimos 5 anos



ANO	RENTABILIDADE EM R\$	RENTABILIDADE %	META ATUARIAL
2016	60.072.334,12	15,45%	12,64%
2017	52.185.685,35	11,24%	9,04%
2018	49.574.529,27	9,26%	9,92%
2019	100.490.559,08	16,71%	10,59%
2020	30.800.872,25	4,34%	10,63%
Últimos 5 anos	293.123.980,07	57,00%	52,82%



## 12. Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

### O que é ?

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social – MPS, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo Regime Próprio de Previdência Social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município.

### Para que serve?

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

### Quando é exigido?

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é exigido para situações de transferências voluntárias de recursos pela União; celebração de acordos, contratos, convênios; concessão de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais; repasse de valores devidos em razão da compensação previdenciária - Comprev.

 **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA**  
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP**

Ente Federativo: Taboão da Serra UF: SP  
CNPJ Principal: 46.523.122/0001-63

É CERTIFICADO NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.730, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2003, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO À LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art. 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- Realização de transferências voluntárias de recursos pela União;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avulsos e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais.

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município.

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 04/07/2020  
VÁLIDO ATÉ 31/12/2020

N.º 987157 - 187238

Durante todo o ano de 2020, a Taboãoprev, cumpriu os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social – MPS, mantendo de forma regular a situação da autarquia e, desta forma, com o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP em vigor durante todo o período.





## 13. Canais de Atendimento

A Taboãooprev oferece aos seus segurados os seguintes canais de atendimento: Ouvidoria, atendimento presencial, atendimento telefônico e whatsapp.

Ao longo do ano de 2020, a Taboãooprev atendeu seus segurados de forma presencial, com as mais diversas solicitações, conforme descrito a seguir:

Tipos de Solicitações em 2020	Quantidade
Abono de Permanência	14
Acompanhamento de Processo Judicial	04
Análise de Períodos Averbados	02
Aposentadoria	110
Aposentadoria Especial	02
Averbações	92
Contagem de Tempo	01
Cópia de Processos	01
Cumprimento de Ordem Judicial	01
Desaposentação	01
Desentranhamento de Certidão	01
Extrato Previdenciário	01
Pagamento de Aposentadoria em Cheque	01
Pagamento de Verbas Rescisórias/Remanescentes	01
Pensão por Morte	27
Recursos/Entrega de Documentos	01
Solicitações de documentos	01
<b>Total das Solicitações</b>	<b>263</b>



## 13.1 Ouvidoria

A Ouvidoria na Taboãooprev proporciona uma via de comunicação permanente entre a autarquia e os segurados ou as pessoas em geral. Esse serviço institucional foi implantado na autarquia em 2016, sendo acompanhado e aprimorado a cada ano.

Demonstramos a seguir um quadro com as ocorrências registradas entre 2016 e 2019.

OCORRÊNCIAS	2016	2017	2018	2019
Solicitações de Informações	3	7	5	5
Reclamações (Atendimentos, Processos, Whatsapp)	1	1	0	2
Solicitações de Esclarecimentos	3	3	5	1
<b>TOTAL DE OCORRÊNCIAS NA OUVIDORIA</b>	<b>7</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>8</b>

A Taboãooprev disponibiliza em seu site um canal de comunicação no modelo “fale conosco”, com acompanhamento direto por um servidor, sendo que todas as demandas são acompanhadas e supervisionadas pela Diretoria Executiva.



A Taboãooprev pretende capacitar o servidor responsável com “Certificação de Ouvidor” no decorrer do próximo ano.

Durante o ano de 2020 foram registradas 05 (cinco) ocorrências na Ouvidoria da Taboãooprev, sendo assim classificadas:

OCORRÊNCIAS	2020
Solicitações de Informações	2
Reclamações (Atendimentos, Processos, Whatsapp)	1
Solicitações de Esclarecimentos	2
<b>TOTAL DE OCORRÊNCIAS NA OUVIDORIA</b>	<b>5</b>

Todas as ocorrências foram respondidas no prazo de até 30 dias após o contato, sendo que, todas as reclamações foram atendidas e esclarecidas juntas aos reclamantes. Também ressaltamos que as solicitações de informações e/ou esclarecimentos foram disponibilizadas aos solicitantes.





## 13.2 Whatsapp Bussiness – (11) 4135-4977

Em maio de 2020, devido ao agravamento da pandemia de COVID 19, a Taboãoprev implantou o atendimento via Whatsapp Bussiness, visto que o atendimento presencial, nos momentos mais graves da pandemia, ficou suspenso. Ao longo do ano de 2020, foram cadastrados os contatos de cerca de  $\approx 1.500$  (hum mil e quinhentos) segurados, entre aposentados e pensionistas que possuíam números de celular em nossa base de dados.

WHATSAPP BUSSINESS – (11) 4135-4977	2020
Contatos cadastrados e ativos	$\approx 1.500$
Conversas (Atendimentos, Dúvidas, Informações)	$\approx 700$

O atendimento do whatsapp bussiness é feito por um servidor da autarquia e acompanhado pela Diretoria Executiva.



## 14. Atividades dos Órgãos Colegiados

A Taboãoprev tem em sua estrutura de governança três órgãos colegiados devidamente instalados e em pleno funcionamento, sendo eles: Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

Em 2020 foram realizadas todas as reuniões prevista para cada um dos conselhos, de forma presencial ou on-line, por videoconferência, conforme demonstrado abaixo:

Órgãos Colegiados – 2020	Reuniões Ordinárias	Reuniões Extraordinárias	Total
Conselho Municipal de Previdência	145 <sup>a</sup> à 157 <sup>a</sup>	18 <sup>a</sup> e 20 <sup>a</sup>	14 reuniões
Conselho Fiscal	105 <sup>a</sup> à 116 <sup>a</sup>	-	12 reuniões
Comitê de Investimentos	141 <sup>a</sup> à 164	3 <sup>a</sup>	25 reuniões

As atas de todas as reuniões dos conselhos estão disponíveis para consulta no site da Taboãoprev em: <https://taboaoprev.com.br/atas-reunioes/>

A Diretoria Executiva participou de todas as reuniões dos órgãos colegiados, não ocorreram ausências nas reuniões, **sendo que as principais decisões tomadas foram:**

- **Aprovação de procedimentos preventivos para o processo de atendimento aos segurados, devido a pandemia da COVID19:** A Diretoria Executiva expos aos conselheiros que tem implementado diversas ações preventivas, visando a retomada do atendimento presencial dos segurados da autarquia, devido a pandemia do novocoronavírus COVID-19, dentre as quais destacamos: 1. Limpeza completa de todo o prédio da autarquia por empresa especializada; 2. Tratamento de desinfecção de todo o prédio da autarquia por empresa especializada; 3. Aquisição de 2 totens com dispenser de álcool em gel, com acionamento por pedal para higienização das mãos; 4. Aquisição de 2 termômetros digitais infravermelho, para aferição de temperatura dos segurados, funcionários e usuários da autarquia; 4. Aquisição de 10 máscaras de tecido laváveis para cada funcionário; 5. Aquisição de hum protetor facial – face shield para cada funcionário; e 6. Aquisição de tapetes sanitizantes para desinfecção dos sapatos dos usuários; todas essas ações visam melhorar a segurança dos servidores e beneficiários da autarquia devido a pandemia da COVID-19. A previsão inicial era retomar o atendimento presencial a partir do dia 03/08/2020, mas em virtude do anúncio feito em 29/07/2020, pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que irá adiar a data





de retorno do atendimento presencial nas agências da Previdência Social em todo Brasil, com retorno gradual a partir de 24 de agosto somente com hora marcada.

- **Aprovação de substituição de membro do Comitê de Investimentos:** Em 25/08/2020 o Superintendente Sr. Marcos Rogério Fregate Baraldi, encaminhou a este conselho o Ofício nº TP 080/2020 com o pedido de “desincompatibilização” do conselheiro Maurício Lourenço da Silva representante eleito pelos servidores ativos para o Comitê de Investimentos, tal solicitação deve-se ao fato do conselheiro ser candidato ao cargo de vereador nas eleições municipais de 2020. O superintendente informa ainda no referido ofício a necessidade de convocação da servidora Lucimari Aparecida Ferraz para substituição temporária até 15 de novembro de 2020 ou de acordo com o calendário eleitoral. Destacando que de acordo com o Decreto Municipal nº 085 de 28/04/2017, a referida servidora foi eleita como suplente, tendo sido empossada com base no mesmo decreto. Este assunto foi tratado entre os membros do CMP via whatsapp, devido a impossibilidade de realização de uma reunião extraordinária, casos análogos a esse foram analisados e deferidos pelo Conselho Municipal de Previdência, visto que a Lei nº 141/2007 não regulamenta tais afastamentos, portanto, o conselho deliberou pelo afastamento temporário do conselheiro Maurício Lourenço da Silva e autorizou a substituição temporária no Comitê de Investimentos pela servidora Lucimari Aparecida Ferraz até 15 de novembro de 2020 ou de acordo com o calendário eleitoral. A decisão do Conselho Municipal de Previdência foi informada ao superintendente Marcos Rogério Fregate Baraldi em 15 de setembro de 2020, para que o mesmo possa convocar a servidora para assumir suas funções.
- **Análise e Discussão sobre a possibilidade de averbações de tempos trabalhados de servidores em Licença sem Vencimentos:** Foi apresentada aos membros do CMP uma proposta de resolução do conselho, sobre a possibilidade da Taboãooprev aceitar averbações de tempos trabalhados de servidores em Licença sem Vencimentos.
- **Aprovação da Política de Investimentos para 2021:** Os membros do CMP já haviam recebido antecipadamente a Política de Investimentos para 2021, após esclarecimentos de alguns pontos, os conselheiros aprovaram a referida política.



- **Aprovação de investimentos em Fundos no Exterior:** Foi exposto aos conselheiros que o Comitê de Investimentos está analisando fundos no exterior como possibilidades para novos investimentos, conforme os artigos 9º - A, inciso II e III, descrito a seguir: **Artigo 9º - A, Inciso II** - Até 10% (dez por cento) em cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo 'Investimento no Exterior', nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, que invistam, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior. **Artigo 9º - A, Inciso III** - Até 10% (dez por cento) em cotas dos fundos da classe 'Ações BDR Nível I', nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários. Foram esclarecidas algumas dúvidas sobre esses investimentos e a seguir os conselheiros aprovaram tais investimentos, após análise prévia do Comitê de Investimentos. **9º Destinação dos recursos desenquadrados no fundo SANTANDER IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA:** Os conselheiros do Conselho Municipal de Previdência consideraram a possibilidade de investir o valor que está desenquadrado no referido fundo, para ser aportado nos novos fundos de investimentos no exterior que estão sendo analisados, para isso os membros do CMP, solicitaram que o Comitê de Investimentos complete a análise dos novos fundos e posteriormente envie ao CMP para a decisão.
- **Prorrogação da suspensão do recadastramento anual devido a pandemia do novocoronavírus (COVID-19):** Foi proposto aos conselheiros que seja prorrogada novamente a suspensão do recadastramento anual devido a pandemia do novocoronavírus (COVID-19) até o dia 04 de abril de 2021, devido a nova alta de casos e mortes, que trazem a sensação de que o país revive o pico da pandemia, visto em julho (segunda onda) da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) e também devido a forte possibilidade de prorrogação por mais seis meses do estado de calamidade pública devido à pandemia de Covid-19. Os conselheiros analisaram a questão e aprovaram por unanimidade que seja prorrogada a suspensão do recadastramento até o dia 04 de abril de 2021.
- **Aprovar e referendar os investimentos apresentados no Relatório Analítico dos Investimentos (Aprovação mensal):** Os conselheiros de todos os órgãos





colegiados analisaram mensalmente o relatório analítico dos investimentos que reflete o que é apresentado mensalmente ao conselho em relação aos investimentos e aprovaram os investimentos por estarem de acordo com a Política de Investimentos de 2020 e de acordo com a legislação vigente.

## 15. Atividades Institucionais

### 15.1 Gestão de pessoal

Em 2020 não foram realizados concursos públicos para provimento de cargos, não ocorreram contratações de estagiários e não houve nomeações para cargos em comissão no quadro de pessoal da Taboãoprev.

QUADRO DE PESSOAL EM 31/12/2020

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QUANTITATIVO DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Superintendente Autárquico	0	1	1	1	0
Diretor Administrativo e Financeiro	0	1	1	1	0
Diretora de Previdência	0	1	1	1	0
Assistente Técnico	0	1	1	1	0
Assistente de Diretoria	0	1	1	1	0
Agente Administrativo	4	0	4	3	1
Assistente Social	1	0	1	0	1
Contador	1	0	1	1	0
Procurador Autárquico	1	0	1	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>10</b>	<b>2</b>

#### LEGENDA:

EM FORMA DE PROVIMENTO: Indicar o total de cargos criados.

A – Quadro Permanente: Total de Cargos Existentes

B – Cargos em Comissão: Total de Cargos Existentes



Em virtude da pandemia do novo coronavírus, o governo federal aprovou a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que previa a restrição de reajuste salarial de servidores públicos até dezembro de 2021, desta forma, não foram reajustados os salários.

Os pagamentos dos servidores ativos, bem como, dos aposentados e pensionistas foram processados de forma regular, seguindo as normas exigidas.

## 15.2 Gestão Orçamentária

Como forma de acompanhar o correto andamento da Gestão Previdenciária, a Diretoria Executiva analisaram a “Evolução da Execução do Orçamento” de 2020 da Taboãoprev. Foram analisadas as RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, sendo as principais: Contribuições (do ente, servidores, aposentados e pensionistas, Parcelamentos devidos pelo ente, Rendimentos das aplicações financeiras e investimentos patrimoniais e Recursos da compensação financeira previdenciária COMPREV (tem por finalidade ressarcir o regime instituidor do benefício (RPPS) dos valores recolhidos ao regime de origem do segurado (RGPS)). Também foram analisadas as DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, sendo as principais: Pagamento de Aposentados e Pensionistas, Despesas da compensação financeira previdenciária COMPREV (tem por finalidade ressarcir regime instituidor do benefício (RGPS) dos valores recolhidos ao regime de origem do segurado (RPPS)) e Despesas relacionadas à Taxa de Administração da Autarquia (destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS, inclusive para a conservação do seu patrimônio). A seguir apresentamos o quadro resumido da execução orçamentária 2020:

Receitas	R\$	Despesas	R\$
Valor Previsto	84.031.500,00	Fixado Final	86.791.500,00
Transferências Financeiras	2.760.000,00		
Valor Arrecadado**	51.157.160,53	Realizado	59.263.451,82
Percentual Arrecadado sobre o Previsto	58,94%	Percentual Realizado sobre o Fixado	68,28%
<b>Déficit Orçamentário de (R\$ 8.106.291,29) (Valor Arrecado das Receitas - Valor Realizado das Despesas)</b>			





Conforme o quadro resumo, em 2020, cerca de 58,94% das Receitas Previstas foram arrecadadas e cerca de 68,28% das Despesas Fixadas foram realizadas pela autarquia.

**\*\*Em virtude da LEI N° 2.328/2020 que dispõe sobre: "Suspensão temporária da contribuição previdenciária patronal do Município.", na forma estabelecida pelo Parágrafo 2° do Artigo 9° da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, fica autorizado à suspensão das contribuições previdenciárias patronais do Município devidas ao Regime Próprio de Previdência.**

Em 2020 a Taboãooprev deixou de arrecadar R\$ 33.269.175,20 de Contribuições Patronais da PMTS, o que geraria um saldo positivo de R\$ 25.162.883,91.

Em relação às receitas, as Contribuições Previdenciárias dos servidores foram repassadas sem atrasos, os parcelamentos têm sido pagos em dia e sem atrasos, a autarquia tem recebido o COMPREV de acordo com o cronograma da Secretaria de Previdência e os rendimentos das aplicações financeiras estão positivos. Em relação as Despesas, a autarquia tem percebido uma elevação nos pagamentos de aposentados e pensionistas, devido ao aumento nos pedidos de aposentadoria, assim como aumento de falecimentos de beneficiários, os pagamentos do COMPREV estão em ordem, de acordo com o cronograma da Secretaria de Previdência, em relação as despesas relacionadas a Taxa de Administração, até a presente data, todas encontram-se equilibradas e sem aumentos.

### 15.3 Gestão Financeira

Em relação à Gestão Financeira da autarquia, a Diretoria Executiva informa que o repasse da contribuição dos Servidores, bem como do pagamento dos parcelamentos encontra-se em dia e sem atrasos, **já o repasse da Contribuição Patronal esteve suspensa conforme a LEI N° 2.328/2020 que dispõe sobre: "Suspensão temporária da contribuição previdenciária patronal do Município.",** na forma estabelecida pelo Parágrafo 2° do Artigo 9° da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, fica autorizado à suspensão das contribuições previdenciárias patronais do Município devidas ao Regime Próprio de Previdência – Taboãooprev. Os valores que não foram repassados relativos a 2020 totalizaram o montante de R\$ 31.713.844,47 (Trinta e Um Milhões, Setecentos e Treze Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos), conforme demonstrados abaixo:



MESES	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO SUSPENSA	VALOR ATUALIZADO DA CONTRIBUIÇÃO SUSPENSA
Maio/2020	3.734.484,41	4.046.468,84
Junho/2020	3.744.226,08	4.027.012,50
Julho/2020	3.741.847,15	3.990.343,21
Agosto/2020	3.743.295,52	3.962.869,75
Setembro/2020	3.687.182,43	3.859.630,11
Outubro/2020	3.690.719,41	3.811.498,21
Novembro/2020	3.684.681,68	3.753.097,00
Dezembro/2020	1.884.449,35	1.884.449,35
13º Salário	2.378.475,50	2.378.475,50
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 30.289.361,53</b>	<b>R\$ 31.713.844,47</b>

MESES	VALOR REPASSADO 29/01/21
Dezembro/2020	1.198.590,69
13º Salário	1.781.210,92

Os valores que não foram repassados relativos a 2020 totalizaram o montante de R\$ 31.713.844,47 foram objeto de ACORDO DE PARCELAMENTO nº 513/2021, celebrado em 08/03/2021, sendo que a primeira parcela, com valor previsto de R\$ 528.564,07, com vencimento em 30/04/21.

## 15.4 Compras, licitações e Contratos em andamento

### COMPRAS/LICITAÇÕES

As compras e licitações na Taboãoprev cumprem todos os aspectos formais e legais, estando em conformidade com a legislação vigente.

PROCESSO	REQUERIMENTO	VALOR	DESCRIÇÃO
417/2020	01/2020	R\$ 1.366,53	COPA/LIMPEZA
418/2020	02/2020	R\$ 2.534,01	MATERIAL DE PAPELARIA
436/2020	07/2020	R\$ 724,00	SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - IMPRESSÃO
446/2020	09/2020	R\$ 236.937,60	CONAM CONSULTORIA E SISTEMAS
448/2020	10/2020	R\$ 11.000,00	ANALISE DE PPP
13/2019	16/2020	R\$ 2.694,23	IMPRESSORA
14/2019	17/2020	R\$ 648,90	SMARTPHONE
507/2020	19/2020	R\$ 1.400,00	SERVIÇO DE PODA E ROÇAGEM
511/2020	20/2020	R\$ 447,25	MATERIAL DE PAPELARIA
512/2020	21/2020	R\$ 765,49	SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - IMPRESSÃO
513/2020	22/2020	R\$ 1.313,12	COPA/LIMPEZA





87/2018	24/2020	R\$ 11.536,08	TITULOS DE CUSTODIA (RENOVAÇÃO)
547/2020	26/2020	R\$ 3.642,57	IMPRESSORA PARA CONTABILIDADE- IMPRIMIR LIVROS FISCAIS
548/2020	27/2020	R\$ 221,80	TONER
557/2020	29/2020	R\$ 1.160,00	BOMBEIRO ANUAL
	31/2020	R\$ 2.238,20	SEGURO TABOAOPREV

**TOTAL: R\$ 278.629,78**

## CONTRATOS EM ANDAMENTO

Em 2020 a Taboãoprev manteve cinco contratos em andamento, conforme abaixo;

CONTRATADA	OBJETO	VALOR MÊS	VALOR ANO	MODALIDADE
CONAM Consultoria em Administração	Cessão de Software	20.972,92	251.675,04	Pregão Presencial
Banco do Brasil S/A	Custódia de Títulos	931,34	11.536,08	Contratação Direta
TNG Elevadores	Manutenção Elevadores	665,00	7.980,00	Contratação Direta
Crédito e Mercado Consultoria	Consultoria Investimentos	588,98	7.067,76	Contratação Direta
Vauss Branding e Digital Design	Desenvolv/Manut. Site	309,00	7.708,00	Contratação Direta

## 15.5 Controles Internos

Em relação aos controles internos, a Diretoria Executiva está fazendo um levantamento de cursos com o objetivo de capacitar os servidores da autarquia para um melhor acompanhamento dos controles internos.

Os cursos propostos serão:

### **Controles na Administração Pública**

Aplicação dos princípios do controle no contexto da gestão pública. O curso abordará os temas Prestação de Contas, Controles na Administração Pública, Controle Externo, Controle Interno e Controle Social.

### **Básico em Orçamento Público**

Principais informações sobre orçamento, os conceitos básicos de receita e despesa pública, as funções do orçamento, os princípios orçamentários e a sua aplicabilidade para a boa gestão pública.

### **Planejamento Governamental**

Espera-se que ao término do curso, o participante seja capaz de: - Realizar um planejamento estruturado, com base em princípios de eficiência, eficácia e efetividade, para embasar ações governamentais; - Definir políticas públicas; - Elaborar indicadores de situação e de meta, em contextos de gestão pública; - Utilizar ferramentas de apoio ao planejamento no aprimoramento da gestão pública.

### **Técnicas de Auditoria Interna Governamental**

Conhecer e saber aplicar as técnicas de auditoria é fundamental para o auditor. Este curso tem a finalidade de contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho de auditores, por meio da apresentação de conceitos e procedimentos das técnicas utilizadas na auditoria, conforme estabelecido no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT).



## 15.6 Imagem Institucional

No que diz respeito à Imagem Institucional da Taboãoprev, a Diretoria Executiva tem se empenhado em promover uma abertura e acesso às informações sobre as finanças públicas, bem como, o acesso aos segurados e ao público em geral, a todas as informações públicas da autarquia.

Destacando que a autarquia, com o empenho e dedicação de todos os servidores, tem se empenhado no cumprimento de decisões judiciais e conformidade, ou seja, no atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infralegais estabelecidos.

A Diretoria Executiva também avaliou o INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, divulgado em 16/12/2020 que classificou a Taboãoprev como um RPPS de GRANDE PORTE também com os seguintes indicadores:

INDICADORES	PONTUAÇÃO (MENÇÃO)	MAIOR PONTUAÇÃO (MENÇÃO)
Índice de Cobertura Previdenciária	A	A
Indicador de Situação Previdenciária 2020	B	A
Pontuação Regularidade	0,9945	1,0000
Pontuação Situação Financeira	1,3851	Sem referência
Pontuação Cobertura Previdenciária	0,6300	1,0000
Classificação em Atuária	A	A
Perfil Atuarial	III	IV
Pontuação Informações	1,0000	1,0000
Pontuação Acumulação de Recursos	2,2065	2,8140*

\* referente a região Sudeste – RPPS de Grande Porte.

## 16. Recenseamento previdenciário (Recadastramento)

Conforme Instrução Normativa TP nº 01/2015 de 04/05/2015, o recadastramento dos aposentados e pensionistas da Taboãoprev deve ser feito anualmente.

Conforme o Decreto Municipal nº 237 de 04/11/2016 o Recadastramento/Recenseamento dos servidores ativos deverá ser feito anualmente.

Destacamos abaixo o acompanhamento do Recadastramento dos Aposentados, pensionistas e servidores ativos dos anos de 2017 à 2019:





# TABOÃOOPREV

Autarquia Previdenciária do Município  
de Taboão da Serra



2017	Aposentados	Pensionistas	Servidores Taboãooprev	Servidores PMTS e Câmara
Total	1.162	238	12	5.092
Recadastrados	1.125	230	12	5.049
<b>% de Recadastrados</b>	<b>96,82%</b>	<b>96,64%</b>	<b>100,00%</b>	<b>99,16%</b>

2018	Aposentados	Pensionistas	Servidores Taboãooprev	Servidores PMTS e Câmara
Total	1.242	254	11	5.600
Recadastrados	1.186	243	11	5.588
<b>% de Recadastrados</b>	<b>95,49%</b>	<b>95,67%</b>	<b>100,00%</b>	<b>99,79%</b>

2019	Aposentados	Pensionistas	Servidores Taboãooprev	Servidores PMTS e Câmara
Total	1.321	249	10	5.763
Recadastrados	1.282	248	10	5.759
<b>% de Recadastrados</b>	<b>97,05%</b>	<b>99,60%</b>	<b>100,00%</b>	<b>99,93%</b>

Em 2020 em virtude da pandemia do Novocoronavírus, o recadastramento foi suspenso pelas seguintes Portarias:

**Portaria TP nº 01/2020** – Suspendeu o recadastramento anual de aposentados e pensionistas de 16/03/2020 à 31/05/2020;

**Portaria TP nº 03/2020** – Suspendeu o recadastramento anual de aposentados e pensionistas de 01/06/2020 à 30/09/2020;

**Portaria TP nº 04/2020** – Suspendeu o recadastramento anual de aposentados e pensionistas de 01/10/2020 à 21/12/2020;

**Portaria TP nº 06/2020** – Suspendeu o recadastramento anual de aposentados e pensionistas de 22/12/2020 à 04/04/2021;


2020	Aposentados	Pensionistas	Servidores Taboãooprev	Servidores PMTS e Câmara
Total	1.387	265	10	5.904
Recadastrados**	241	46	10	5.900
<b>% de Recadastrados</b>	<b>17,38%</b>	<b>17,36%</b>	<b>100,00%</b>	<b>99,93%</b>

\*\*O número de aposentados e pensionistas recadastrados em 2020 referem-se ao período de 02/01/2020 à 15/03/2020.




O presente Relatório de Governança Corporativa do ano de 2020 foi revisado e reformulado em agosto de 2021. Foi devidamente apresentado aos conselheiros, tendo sido aprovado e homologado pelo Conselho Municipal de Previdência na Ata da 165ª Reunião Ordinária, Conselho Fiscal na Ata da 124ª Reunião Ordinária e Comitê de Investimentos na Ata 180ª Reunião Ordinária, sendo realizadas de forma conjunta no dia 26 de Agosto de 2021.

Taboão da Serra, Agosto de 2021.



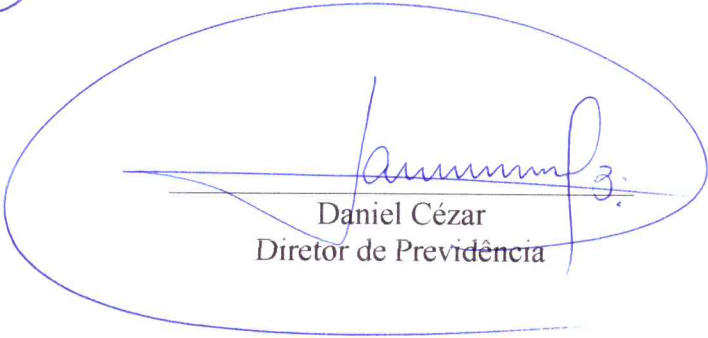
---

Eliana Bendini Lantyer  
Superintendente Autárquica



---

Thaysa Pinheiro Monteiro  
Diretora Administrativa e Financeira



---

Daniel César  
Diretor de Previdência